



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 039/2022, em 1º de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Salim Carvalho Jardim e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor Salim Carvalho Jardim, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Araguaia, a partir de 02/01/2024, referente ao exercício de 2023, conforme solicitação do mesmo, na presente data, com base no art. 115-B, X da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor Salim Carvalho Jardim em abono pecuniário, nos termos do disposto no Art. 78, § 1º da Lei nº 1728/91, Estatuto dos Funcionários Públicos de São João do Araguaia.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal, ficando o setor contábil e financeiro autorizado a tomar as providências que se fizerem necessário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.